

**RESOLUÇÃO Nº 07, DE 07 DE JULHO DE 2020, DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO PEIXE**

**Dispõe sobre a aprovação da substituição
temporária do cargo de secretário executivo
do Comitê Rio do Peixe.**

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO PEIXE,
no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 2.772 de 09 de agosto de 2001 e,
ainda,

Considerando o ofício recebido no dia 26 de março de 2020, que dispõe sobre o
afastamento temporário do Sr. Ricardo Marcelo de Menezes do cargo de secretário
executivo do Comitê Rio do Peixe,

Considerando o parecer técnico da assessoria jurídica da entidade executiva Ecopef, de 27
de março de 2020,

Considerando a necessidade de se preencher a vaga de secretário executivo em função de
sua importância dentro do Comitê,

Considerando a deliberação da Assembleia Geral,

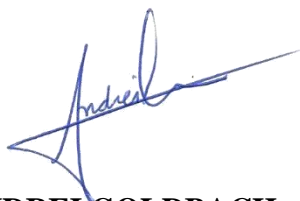
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a substituição temporária do cargo de secretário executivo ocupado pelo Sr.
Ricardo Marcelo de Menezes.

Art. 2º. Incumbir ao vice-presidente do Comitê Rio do Peixe, Sr. Maurício Perazzoli, que acumule a
função de secretário executivo até a data de 10 de outubro de 2020.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba, 07 de julho de 2020.



ANDREI GOLDBACH
Presidente do Comitê Rio do Peixe